RESOLUÇÃO Nº 002/2018

Ementa: Dispõe sobre a autorização para parcelamento dos débitos previdenciários referentes a alíquota suplementar da Câmara Municipal de Machados com o Instituto de Previdência Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS, com amparo no Regimento Interno da Casa, faz saber, que o plenário aprovou e ELA Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento dos débitos previdenciários da Câmara Municipal de Machados - PE, com o Instituto de Previdência Municipal de Machados em até 60(sessenta) parcelas, no que se refere aos valores da alíquota suplementar instituída pela Lei Municipal nº 0669/2010.

Art. 2º O parcelamento abrangerá os valores devidos do mês de janeiro de 2017 a dezembro de 2018.

Art. 3º As parcelas incluirão os valores de juros e correções previstos para o caso em Legislação e nas Portarias do Ministério da Previdência.

Art. 4º O parcelamento só terá validade com o pagamento da primeira parcela no momento da celebração do acordo.

Art. 5º a data de vencimento das parcelas será fixada entre as partes.

Parágrafo Único: O atraso da parcela superior a 30 (trinta) dias após seu vencimento implicará na rescisão do termo de parcelamento e vencimento antecipado das parcelas vincendas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Machados em 11 de dezembro de 2018.

Presidente - José Rogério Silva

1º Secretário - Ednaldo M. Nunes

2º Secretário - Rosival da S. Santos

Camara Municipal de Machados

Departamento de Contabilidade

Exercício 2017

Mês	Base de Calculo	Patronal (13%)	Suplementar (21,79%)	TOTAL DEVIDO	Valor Pago	Diferença
jan/17	5.043,77	655,69	1.099,04	1.754,73	655,69	1.099,04
fev/17	5.343,77	694,69	1.164,41	1.859,10	694,69	1.164,41
mar/17	5.343,77	694,69	1.164,41	1.859,10	694,69	1.164,41
abr/17	5.343,77	694,69	1.164,41	1.859,10	694,69	1.164,41
mai/17	5.343,77	694,69	1.164,41	1.859,10	694,69	1.164,41
jun/17	6.567,41	853,76	1.431,04	2.284,80	853,76	1.431,04
jul/17	5.343,77	694,69	1.164,41	1.859,10	694,69	1.164,41
ago/17	5.343,77	694,69	1.164,41	1.859,10	694,69	1.164,41
set/17	5.343,77	694,69	1.164,41	1.859,10	694,69	1.164,41
out/17	5.343,77	694,69	1.164,41	1.859,10	694,69	1.164,41
nov/17	5.343,77	694,69	1.164,41	1.859,10	694,69	1.164,41
dez/17	5.343,77	694,69	1.164,41	1.859,10	694,69	1.164,41
13 Salario	2.671,89	347,35	582,20	929,55	-	929,55
TOTAL	**67.720,77**	**8.803,70**	**14.756,36**	**23.560,06**	**8.456,35**	**15.103,71**

Exercício 2018

Mês	Base de Calculo	Patronal (13%)	Suplementar (24,23%)	TOTAL DEVIDO	Valor Pago	Diferença
jan/18	5.430,02	705,90	1.315,69	2.021,60	705,91	1.315,69
fev/18	5.430,02	705,90	1.315,69	2.021,60	705,91	1.315,69
mar/18	5.430,02	705,90	1.315,69	2.021,60	705,91	1.315,69
abr/18	6.742,53	876,53	1.633,72	2.510,24	876,53	1.633,71
mai/18	5.927,52	770,58	1.436,24	2.206,82	770,58	1.436,24
jun/18	5.430,02	705,90	1.315,69	2.021,60	705,91	1.315,69
jul/18	5.430,02	705,90	1.315,69	2.021,60	705,91	1.315,69
ago/18	5.430,02	705,90	1.315,69	2.021,60	705,90	1.315,70
set/18	5.430,02	705,90	1.315,69	2.021,60	705,90	1.315,70
out/18	5.430,02	705,90	1.315,69	2.021,60	705,90	1.315,70
nov/18	5.430,02	705,90	1.315,69	2.021,60	705,90	1.315,70
dez/18	5.430,02	705,90	1.315,69	2.021,60	705,90	1.315,70
13 Salario	2.715,00	352,95	657,84	1.010,79		1.010,79
TOTAL	**69.685,25**	**9.059,08**	**16.884,74**	**25.943,82**	**8.706,16**	**17.237,66**
TOTAL GERAL						**32.341,36**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2018.

SENHORES VEREADORES,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS, submete a apreciação dos Senhores Vereadores, o Projeto de Resolução nº 002/2018, que dispõe sobre o parcelamento dos valores devidos pela Câmara Municipal ao Instituto de Previdência de Machados, em até 60 (sessenta) meses, afim de adimplir o pagamento da alíquota suplementar, do período de janeiro de 2017 a dezembro de 2018.

Por ser de extrema necessidade a mesa diretora requer a tramitação em regime de urgência, com dispensa da manifestação das comissões e discussão e votação diretamente pelo plenário.

Machados, 11 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROGÉRIO SILVA
PRESIDENTE

EDNALDO MARCOLINO NUNES
1º SECRETÁRIO

ROSIVAL DA SILVA SANTOS
2º SECRETÁRIO